

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 071 DE 01 FEVEREIRO DE 2023. ESTABELECE AS DIRETRIZES DE LOTAÇÃO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAUCAIA PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, e demais disposições legais; Considerando a necessidade de garantir a atuação de professores(as) efetivos(as) e temporários(as) em todas as turmas e componentes curriculares, etapas e modalidade de ensino da rede pública municipal de educação, com vistas a garantir o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos e o mínimo de 800 (oitocentas) horas-aulas e conseqüentemente a elevação dos indicadores educacionais; Considerando o direito de o servidor público ser lotado e o dever do poder público lotá-lo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública; Considerando a implementação eficaz do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e a importância da lotação do servidor nas unidades educacionais; Considerando o respeito ao interesse público, a imparcialidade, a ética, a transparência, a racionalidade, a coerência nas informações e a agilidade, de modo a garantir o pleno atendimento ao calendário letivo de 2023; RESOLVE: Art. 1º - Fica disciplinado, na forma desta Portaria e seus anexos, o processo de lotação dos professores e demais servidores públicos da Secretaria Municipal da Educação nas unidades educacionais da Rede pública municipal para o ano de 2023; Art. 2º - Os casos omissos desta Portaria e seus anexos serão submetidos à apreciação e à decisão da Gerência de Recursos Humanos (GRH), em parceria com os setores técnicos da Secretaria de Educação; Art. 3º - O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria poderá implicar responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da Lei; Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de fevereiro de 2023. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO I

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (GRH)

DIRETRIZES DE LOTAÇÃO DOS PROFESSORES E SERVIDORES - 2023

1. ORIENTAÇÕES GERAIS: 1.1. A Gerência de Recursos Humanos é uma estratégia importante para a melhoria do ensino e do processo de aprendizagem das crianças e dos estudantes, normatizada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os Princípios Basilares da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. É imprescindível, portanto, que os procedimentos de lotação sejam institucionalizados e sistematizados, para não ocorrer de forma casual, reativa ou com visão de curto prazo, sob o risco de comprometer os resultados esperados. 1.2. A Gerência de Recursos Humanos assume características sistêmicas, com políticas de planejamento, recrutamento, controle, manutenção e desenvolvimento de pessoal, interagindo sinergicamente para garantir o funcionamento e a resposta que a instituição educacional necessita no cumprimento de sua função social. 1.3. Essa ação deverá ser feita pelo núcleo gestor, através dos dados de matrícula de 2023 e, considerando sua demanda, organizará os(as) professores(as) e os(as) servidores(as) de apoio na lotação da unidade educacional, encaminhando para Secretaria Municipal de Educação os dados a serem consolidados naquele órgão. 1.4. Com a finalidade de organizar as unidades educacionais, os pedidos de remoção deverão ser feitos até o dia 03 de fevereiro de 2023. Para solicitar a remoção, o(a) professor(a) ou o(a) servidor(a) efetivo(a) deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de exercício no estabelecimento de ensino, conforme Art. 79 – Inciso I do Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação Pública Básica, e ter cumprido o estágio probatório. A remoção tanto de professores(as), bem como dos(as) servidores(as) de apoio, será concedida mediante processo administrativo e de acordo com as carências apresentadas pela escola à Gerência de Recursos Humanos (GRH). 1.5. O remanejamento de professores(as) efetivos(as) entre turnos poderá acontecer se houver carência na unidade educacional para o turno solicitado, devendo ter anuência do Núcleo Gestor com a ciência da Secretaria Municipal de Educação. 1.6. O remanejamento de professores(as) efetivos(as) da sala comum para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) será realizada mediante os seguintes critérios: Ter concluído estágio probatório; Possuir especialização na área de Educação Especial, Educação Inclusiva ou em AEE; Participar de entrevista com técnicos do núcleo de Educação Especial com a anuência da Secretaria Municipal de Educação. 1.7. O núcleo gestor de cada unidade educacional, com a ciência prévia da Secretaria Municipal de Educação, poderá remanejar professores(as) efetivos(as) e/ou temporários(as) entre níveis/anos/modalidades, levando em consideração o perfil dos(as) docentes e principalmente, o desenvolvimento da aprendizagem das crianças e estudantes. 1.8. No caso do ensino noturno, quando não houver estudantes matriculados para organização de turmas, a escola deverá remanejar, se necessário, os(as) professores(as) sem turma, para o turno diurno ou para a Secretaria Municipal de Educação, que orientará a nova lotação. **2. LOTAÇÃO DE PROFESSORES(AS):** 2.1. Das fases: 2.1.1. O processo de lotação dos(as) professores(as) nas unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Educação compreenderá dois momentos distintos. O primeiro acontecerá na própria unidade educacional, organizado pelo Núcleo Gestor da Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos - EJA (Segmentos I e II) conforme apresentado nos anexos (II, III, IV e V, respectivamente) na Gerência de Recursos Humanos (GRH), acompanhado do relatório anexo à lotação da oferta de turmas 2023 e seus respectivos turnos (horários). 2.1.2. O segundo momento, será na Gerência de Recursos Humanos (GRH), em que se dará a confirmação e a validação dos quadros de lotação das unidades educacionais, após a verificação dos dados de matrícula pela Gerência de Planejamento. 2.1.3. Para a lotação do(a) professor(a) na unidade educacional, o núcleo gestor de



verá considerar a demanda de turmas, conforme as diretrizes de matrícula, os programas e os projetos curriculares oferecidos pela unidade educacional, a formação inicial/habilitação e o perfil dos(as) professores(as). Importante ressaltar que, para resguardar os interesses da Administração Pública Municipal, é recomendável a concentração da carga horária do(a) professor(a) numa mesma unidade educacional, preferencialmente a mais próxima de sua residência, sempre que possível. 2.1.4. A lotação total da carga horária do(a) professor(a) em sala de aula deverá ser garantida e é de responsabilidade das unidades educacionais e da Gerência de Recursos Humanos; 2.1.5. Cabe à Gerência de Recursos Humanos acompanhar e resolver situação excepcional de carga horária ociosa. O(a) professor(a) com carga horária não lotada terá o prazo de até cinco (5) dias para sanar a regularização da lotação. 2.2. Dos critérios: 2.2.1. A lotação de professores(as) nas unidades educacionais fica a cargo do núcleo gestor, considerando a seguinte prioridade: 2.2.1.1. Professor(a) efetivo(a) com regime de trabalho de 200 horas mensais; 2.2.1.2. Professor(a) efetivo(a) com regime de trabalho de 100 horas mensais; 2.2.1.3. Professor(a) em Estágio Probatório (Concurso de 2016) seguirá as normas da Lei Complementar nº 01 de 23 de Dezembro de 2009 (respeitando a ordem de chamada pública); Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010 e a Lei 2.172 de 25 de outubro de 2010; 2.2.1.4. Professor(a) contratado(a) temporariamente, selecionado(a) nos termos da legislação específica e instruções normativas pertinentes, cadastro de reserva e professores(as) devidamente selecionados conforme o processo seletivo de 2023. 2.2.2. É necessário ter formação específica no componente curricular/etapa/modalidade que atua na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Educação Especial, na Educação Quilombola, na Educação Indígena (conforme legislação do ensino) e na Educação do Campo. 2.2.3. Na hipótese de haver mais de um docente candidato a uma mesma vaga, serão considerados para desempate: 2.2.3.1. Maior tempo de exercício docente na unidade escolar pretendida; 2.2.3.2. Maior tempo de exercício docente na Rede Pública Municipal de Educação de Caucaia; 2.2.3.3. Proximidade de domicílio do(a) servidor(a); 2.2.3.4. Maior titulação; 2.2.3.5. Maior idade. 2.2.3.6. Se ainda assim persistir o empate, será realizado sorteio na presença dos candidatos. 2.3. Das Orientações Específicas por nível, etapa e modalidade: 2.3.1. Professor(a) lotado(a) na Educação Infantil: 2.3.1.1. O(a) professor(a) da Educação Infantil deverá ser lotado(a) considerando sua formação inicial com graduação em Pedagogia, Formação de Professores ou Formação Nível Médio na modalidade normal. 2.3.1.2. Nas creches e pré-escola de tempo integral, o(a) professor(a) deverá ser lotado(a) 200 horas aula, distribuídas nos horários das 07h00min às 11h00min – 13h00min às 17h00min; e 01 (um) auxiliar de sala com 200 horas para cada turma. 2.3.2. Professor(a) lotado(a) dos anos iniciais do Ensino Fundamental: 2.3.2.1. O(a) professor(a) do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) deverá ser lotado(a) considerando sua formação inicial com graduação em Pedagogia, Formação de Professores ou Formação Nível Médio na modalidade normal. 2.3.2.2. O(a) professor(a) com perfil alfabetizador será lotado(a), preferencialmente, nas turmas de 1º e 2º do ensino fundamental. 2.3.2.3. A distribuição dos componentes curriculares dos(as) professores(as) P1 e P2 consta no anexo III. 2.3.3. Professor(a) lotado(a) nos anos finais do Ensino Fundamental: 2.3.3.1. O(a) professor(a) do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) deverá ter a formação exigida da Licenciatura no componente curricular/área específica. (Em casos específicos solicitar junto ao Conselho Municipal de Educação de Caucaia (CMEC) a autorização temporária, conforme Resolução Nº 07/2014). 2.3.4. Professor(a) lotado(a) na Educação de Jovens e Adultos (EJA): 2.3.4.1. O(a) professor(a) da EJA I (1º, 2º e 3º ano) e EJA II (4º e 5º ano) deverá ser lotado(a) considerando sua formação inicial com graduação em Pedagogia, Formação de Professores(as) ou Formação Nível Médio na modalidade normal. 2.3.4.2. A distribuição dos componentes curriculares dos(as) professores(as) P1 e P2 está no anexo V. 2.3.4.3. O(a) professor(a) da EJA III (6º e 7º), EJA IV (8º e 9º) deverá ter a formação exigida da licenciatura no componente curricular/área específica de atuação. 2.3.4.4. Em 2023, não serão permitidas novas lotações de professores(as) efetivos(as) em turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), por se tratarem de turmas instáveis. 2.3.5. Professor(a) lotado(a) na Educação Inclusiva: 2.3.5.1. O(a) professor(a) do Atendimento Educacional Especializado (AEE), lotado(a) na Sala de Recursos Multifuncionais, deverá ter formação inicial em Pedagogia e/ou licenciatura plena, ter sido aprovado(a) em concurso público ou em processo seletivo simplificado (PSS) e possuir habilitação na área (Especialização da Educação Especial e/ou AEE ou ainda em cursos de aperfeiçoamento, com no mínimo, 180 horas). 2.3.6. Professor(a) de Educação Indígena, Educação Quilombola e Educação do Campo: 2.3.6.1. O(a) professor(a) indígena, quilombola e do campo deverá ser lotado(a) considerando sua formação inicial na área de atuação, aprovação no edital Nº 003/2022 e carta de pertencimento. 2.3.7. Professor(a) com função readaptada: 2.3.7.1. A lotação de professores(as) readaptados(as) nas unidades educacionais da rede pública municipal de educação se dará a critério da Administração Municipal, através da Secretaria de Educação, independente da região ou da lotação de origem do(a) professor(a). O(a) professor(a) readaptado(a) poderá ser lotado(a), mediante pedido formal dos núcleos gestores, justificando tais necessidades que serão submetidas à análise da coordenação de gestão de pessoas, limitando-se a 06 (seis) professores(a) por unidade educacional, baseado no número de crianças e estudantes. Não serão asseguradas vagas para servidores(as) que usufruam de readaptação temporária. 2.3.7.2. O(a) professor(a), ao ser readaptado(a) pelo Instituto de Previdência do Município de Caucaia (IPMC), desenvolverá atividades prioritariamente na biblioteca, na sala de leitura (projeto de leitura e escrita), na brinquedoteca, na sala de multimeios, nos laboratórios ou na coordenação pedagógica. 2.3.7.3. São atribuições do(a) professor(a) readaptado(a): 2.3.7.3.1. Incentivar, motivar, fortalecer e acompanhar a execução dos projetos de leitura e escrita na escola, através do acervo literário constante na biblioteca e/ou sala de leitura; 2.3.7.3.2. Auxiliar os(as) professores(as) regentes na execução (apresentação, acompanhamento e avaliação e culminância) dos projetos de leitura e escrita existentes na unidade educacional; 2.3.7.3.3. Disponibilizar material pedagógico para execução dos projetos pedagógicos; 2.3.7.3.4. Promover um ambiente harmonioso para leitura e discussão dos textos, bem como para a exibição de filmes e/ou musicais; 2.3.7.3.5. Disponibilizar os livros literários existentes na biblioteca e/ou sala de leitura para todas as crianças e estudantes; 2.3.7.3.6. Estimular a leitura compartilhada, explorando as ilustrações com rodas de conversa; 2.3.7.3.7. Realizar oficinas com as crianças e estudantes de acordo com os projetos propostos pelas unidades educacionais; 2.3.7.3.8. Acompanhar e postar em plataformas de aprendizagem publicação dos trabalhos produzidos pelos estudantes; 2.3.7.3.9. Disponibilizar painéis com publicações permanentes das produções textuais realizadas em sala de aula e outras atividades; 2.3.7.3.10. Desenvolver atividades lúdicas que estimulem o ensino e a aprendizagem; 2.3.7.3.11. Estimular a participação do estudante e desenvolver projetos voltados para a área explorada no laboratório existente na escola (matemática, ciências, informática, etc.), por exemplo; 2.3.7.3.12. Interagir com professores(as) regentes em prol da socialização da ação docente na unidade educacional. 2.3.7.3.13. Auxiliar os(as) coordenadores(as) nas atividades pedagógicas da unidade educacional. 2.3.7.3.14. Realizar atividades de controle de qualidade nos serviços existentes na respectiva Unidade Escolar, compreendendo principalmente a área do financeiro, merenda escolar recepção e controle da merenda (insumos), patrimônio/inservíveis da escola, gestão, dentro outras demandas que forem julgadas como prioritárias.



QUADRO DE LOTAÇÃO DO PROFESSOR READAPTADO

| FUNÇÃO | N.º DE ALUNOS | QUANT |
|---|-----------------|-------|
| PROFESSOR EFETIVO COM FUNÇÃO READAPTADA | ATÉ 99 | 03 |
| | DE 100 A 429 | 04 |
| | DE 430 A 779 | 05 |
| | A PARTIR DE 780 | 06 |

OBS: Demandas excepcionais das Unidades Escolares a Gerência de RH poderá flexibilizar os quantitativos ora dispostos.

2.3.7.4. Os critérios de desempate na lotação dos(as) professores(as) readaptados(as): 2.3.7.4.1. Maior tempo de exercício docente na unidade educacional pretendida; 2.3.7.4.2. Maior tempo de exercício docente na Rede Pública Municipal de Ensino de Caucaia; 2.3.7.4.3. Proximidade de domicílio do(a) servidor(a); 2.3.7.4.4. Maior titulação; 2.3.7.4.5. Maior idade. 2.3.8. Professor(a) lotado(a) em unidades educacionais reordenadas: 2.3.8.1. Lotar os(as) professores(as) efetivos(as) das unidades educacionais, respeitando a carga horária de 2022 que possuíam nas escolas reordenadas. Para lotação, utilizar os critérios: 2.3.8.1.1. Maior tempo de exercício docente nas unidades escolares reordenadas (considerando o tempo de serviço em cada unidade escolar); 2.3.8.1.2. Maior tempo de exercício docente na Rede Pública Municipal de Ensino de Caucaia; 2.3.8.1.3. Proximidade de domicílio do(a) servidor(a); 2.3.8.1.4. Maior titulação; 2.3.8.1.5. Maior idade. 2.3.8.2. O núcleo gestor, respeitando os critérios de lotação, é responsável por lotar os(as) professores(as) considerando o perfil de cada docente. 2.3.8.3. Caso os(as) professores(as) não consigam ser lotados(as) com a mesma carga horária das escolas reordenadas de 2022, encaminhar por meio de ofício a relação nominal e a carga horária ociosa para a Gerência de Recursos Humanos. 2.3.9. Professor(a) lotado(a) em turmas de tempo integral (1º e 2º ano): 2.3.9.1. Para as turmas de tempo integral, devem ser lotados(as) professores(as) pedagogos(as) com perfil alfabetizador. 2.3.9.2. Os(as) professores(as) que aderirem a proposta das turmas de tempo integral devem assinar o termo de aceite. 2.3.9.3. Nas turmas de alfabetização a carga horária ministrada pelos(as) professores(as), deve ser preferencialmente de 200h. 2.3.9.4. A carga horária semanal do(a) professor(a) do ensino fundamental nas turmas de 1º e 2º ano será distribuída da seguinte forma: Professor(a) - P1 1º e 2º ano - Língua Portuguesa (7h/a) e Aprendizagem Orientada Língua Portuguesa (7h/a). Professor(a) - P2. 1º e 2º Ano: Matemática (6h/a) e Aprendizagem Orientada Matemática (4h/a). Professor(a) - P3. 1º e 2º Ano: Educação Física (1h/a) e Recreação e Esporte (3h/a). 2.8.9.5. Os componentes curriculares da Base Nacional Comum: Ciências (2h/a), História (1h/a), Geografia (1h/a), Arte (1h/a) e Ensino Religioso (1h/a) poderão ser ministrados pelo professor P1 ou P2 para completar a carga horária, observando preferencialmente as áreas de conhecimentos afins. 2.8.9.6. Os componentes curriculares da Parte Diversificada: Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDIC (2h/a), Educação Ambiental (2h/a) e Cidadania (2h/a), poderão ser ministrados pelo(a) professor(a) P1 ou P2 para completar a carga horária, observando preferencialmente as áreas de conhecimentos afins. 2.8.9.7. Os componentes curriculares de Língua Portuguesa (7h/a) e Matemática (6h/a) são lecionados sem quebra de carga horária pelos(as) docentes na mesma turma, ou seja, as sete horas de Língua Portuguesa por somente um(a) professor(a) P1, o componente Matemática da mesma forma, somente um(a) professor(a) P2. 2.8.9.8. Todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada que possuem carga horária a partir de 2h/a não podem ser fragmentados, não sendo possível a lotação de 02 (dois) professores(as) no mesmo componente curricular. 2.8.9.9. Orienta-se que cada escola inicie a lotação dos(as) professores(as) (P1 e P2) pelos componentes curriculares de carga horária maior na turma, seguindo com a distribuição dos demais componentes entre eles. 2.8.9.10. A distribuição dos componentes curriculares dos(as) professores(as) P1, P2 e P3 será realizada, conforme o quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR PROFESSOR(A) E COMPONENTE CURRICULAR 1º E 2º ANO

| PROFESSOR(A) | BASE NACIONAL COMUM | PARTE DIVERSIFICADA |
|--------------|---|--|
| P1 | LÍNGUA PORTUGUESA - LP (7H/A) | APRENDIZAGEM ORIENTADA LÍNGUA PORTUGUESA - (7H/A) |
| P2 | MATEMÁTICA - MA (6H/A) | APRENDIZAGEM ORIENTADA MATEMÁTICA - (4H/A) |
| P1 ou P2 | CIÊNCIAS - CI (2H/A) HISTÓRIA - HI (1H/A) GEOGRAFIA - GE (1H/A) ENSINO RELIGIOSO - ER (1H/A) ARTE - AR (1H/A) | TDIC - (2H/A) EDUCAÇÃO AMBIENTAL - (2H/A) CIDADANIA - (2H/A) |
| P3 | EDUCAÇÃO FÍSICA - EF (1H/A) | RECREAÇÃO E ESPORTE - (3H/A) |

2.3.10. Professor (a) lotado nas escolas de tempo integral: 2.3.10.1. As turmas de 1º e 2ºano das escolas de tempo integral devem seguir a mesma distribuição do quadro anterior. 2.3.10.2. Os professores que aderirem a proposta das escolas de tempo integral devem assinar o termo de aceite. 2.3.10.3. Para os professores lotados do 3º ao 5ºano em escolas de tempo integral a carga horária semanal será distribuída desta forma: Professor(a) - P1. 3º ao 5º ano - Língua Portuguesa (7h/a) e Aprendizagem Orientada Língua Portuguesa (5h/a). Professor(a) - P2. 3º ao 5º Ano: Matemática (6h/a) e Aprendizagem Orientada Matemática (4h/a). Professor(a) - P3. 3º ao 5º Ano: Educação Física (1h/a) e Recreação e Esporte (3h/a). 2.3.10.4. Os componentes curriculares da Base Nacional Comum Ciências (2h/a), História (1h/a) e Geografia (1h/a), Arte (1h/a) e Ensino Religioso (1h/a) poderão ser ministrados pelo professor P1 ou P2 para completar a carga horária, observando as áreas de conhecimentos afins. 2.3.10.5. Os componentes curriculares da Parte Diversificada Eletivas (3h/a), Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDIC (2h/a), Letramento Científico (1h/a) e Cidadania (2h/a), poderão ser ministrados pelo professor P1 ou P2 para completar a carga horária, observando as áreas de conhecimentos afins. 2.3.10.6. Os componentes curriculares de Língua Portuguesa (7h/a) e Matemática (6h/a) são lecionados sem quebra de carga horária pelos docentes na mesma turma, ou seja, as



sete horas de Língua Portuguesa por somente um professor P1, o componente Matemática da mesma forma, somente um professor P2. 2.3.10.7. Todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada que possuem carga horária a partir de 2h/a não podem ser fragmentados, não sendo possível a lotação de dois professores no mesmo componente curricular. 2.3.10.8. Orienta-se que cada escola inicie a lotação dos(as) professores(as) (P1 e P2) pelos componentes curriculares de carga horária maior na turma, seguindo com a distribuição dos demais componentes entre eles. 2.3.10.9. O componente curricular Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) será ministrado da seguinte forma: - 1º ao 5º ano pode ser ministrado pelo P1 ou P2; - 6º ao 9º ano, pelo professor específico independente da área de conhecimento, desde que este tenha afinidade com as tecnologias; 2.3.10.10. O(a) professor(a) deverá ser lotado(a) no componente curricular eletiva em uma única turma, ou em alguns casos excepcionais, em duas turmas. 2.3.10.11. O(a) professor(a) deverá ser lotado(a) no componente curricular Aprendizagem Orientada da seguinte forma: - 1º ao 5º ano, o componente de Língua Portuguesa pelo(a) professor(a) P1 e o componente Matemática pelo P2; - 6º ao 9º ano, deve ser ministrado pelo professor específico de Língua Portuguesa e de Matemática. 2.3.10.12. O componente curricular Recreação e Esporte do 1º ao 9º ano é lecionado pelo professor de Educação Física. 2.3.10.13. O componente curricular Letramento científico, será lotado da seguinte forma: 3º ao 5º ano pode ser ministrado pelo P1 ou P2; 6º ao 9º ano, deve ser ministrado, preferencialmente, por professores licenciados em Ciências (Biologia, Química, Física); 2.3.10.14. O componente Cidadania do 1º ao 5º ano deve ser ministrado pelo(a) professor(a) P1 ou P2. 2.3.10.15. O componente Laboratório de Redação do 6º ao 9º ano deve ser ministrado pelo professor formado em Letras. 2.3.10.16. O componente Projeto de Vida do 6º ao 9º ano é ministrado por qualquer professor(a) específico desde que tenha habilidades e formações afins. 2.3.10.17. A distribuição dos componentes curriculares dos Professores P1, P2 e P3 do 3º ao 5º ano será realizada, conforme o quadro abaixo:

| DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR PROFESSOR E COMPONENTE CURRICULAR 3º AO 5º ANO. | | |
|---|---|---|
| PROFESSOR(A) | BASE NACIONAL COMUM | PARTE DIVERSIFICADA |
| P1 | LÍNGUA PORTUGUESA - LP (7H/A) | APRENDIZAGEM ORIENTADA LÍNGUA PORTUGUESA - (5H/A) |
| P2 | MATEMÁTICA - MA (6H/A) | APRENDIZAGEM ORIENTADA MATEMÁTICA - (4H/A) |
| P1 ou P2 | CIÊNCIAS - CI (2H/A) HISTÓRIA - HI (1H/A) GEOGRAFIA - GE (1H/A) ENSINO RELIGIOSO - ER (1H/A) ARTE - AR (1H/A) | TDIC - (2H/A) ELETIVA - (3H/A) LETRAMENTO CIENTÍFICO - (1H/A) CIDADANIA - (2H/A) |
| P3 | EDUCAÇÃO FÍSICA - EF (1H/A) | RECREAÇÃO E ESPORTE - (3H/A) |

2.3.10.18. A seguir é apresentado os componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada do 6º ao 9º com suas respectivas cargas horárias:

| DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA E COMPONENTE CURRICULAR 6º AO 9º ANO. | |
|---|---|
| BASE NACIONAL COMUM | PARTE DIVERSIFICADA |
| LÍNGUA PORTUGUESA - LP (4H/A) | ELETIVA - (2H/A) |
| LÍNGUA INGLESA - LI (2H/A) | TDIC - (1H/A) |
| ARTE - AR (1H/A) | APRENDIZAGEM ORIENTADA LÍNGUA PORTUGUESA - (3H/A) |
| EDUCAÇÃO FÍSICA - EF (2H/A) | APRENDIZAGEM ORIENTADA MATEMÁTICA - (3H/A) |
| HISTÓRIA - HI (2H/A) | RECREAÇÃO E ESPORTE - (2H/A) |
| GEOGRAFIA - GE (2H/A) | LETRAMENTO CIENTÍFICO - (1H/A) |
| ENSINO RELIGIOSO - ER (1H/A) | PROJETO DE VIDA - (1H/A) |
| CIÊNCIAS - CI (2H/A) | LABORATÓRIO DE REDAÇÃO - (2H/A) |
| MATEMÁTICA - MA (4H/A) | * * * |

2.3.11. Será assegurado também na distribuição da carga horária semanal de cada professor(a) da Educação Infantil e Ensino Fundamental, 1/3 (um terço) de sua carga horária para atividades pedagógicas extraclasse (planejamento de aula, participação nas formações continuadas, preenchimento do diário online, portfólios, relatórios, elaboração/correção de atividades e avaliações, entre outras) a serem realizadas na unidade educacional ou em representação desta, conforme prevê o artigo 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 2.106, de 23 de dezembro de 2009. 2.3.12. Servidor (a) de apoio efetivo com função readaptada: 2.3.12.1. O(a) Servidor(a) de apoio efetivo, ao ser readaptado pelo Instituto de Previdência do Município de Caucaia (IPMC), assume função prioritariamente de porteiro, vigia, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, auxiliar de sala, cuidador e apoio à secretaria. 2.3.12.2. Atribuições do(a) servidor(a): 2.3.12.3. Auxiliar no desenvolvimento das atividades escolares, conforme função definida; 2.3.12.4. Executar serviços de apoio na área administrativa da unidade educacional (no caso de readaptados no apoio à secretaria); 2.3.12.5. Atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; 2.3.12.6. Executar serviços gerais da área de conservação, vigilância e zeladoria, (no caso de porteiro, vigia, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza) ou; 2.3.12.7. Executar tarefas de apoio em sala de aula, associadas ao ambiente educacional, (no caso de auxiliar de sala, cuidador e apoio à secretaria). 2.3.12.8. Em cada escola, haverá apenas um(a) servidor(a) de apoio efetivo com função readaptada. OBS: Critérios para desempate na lotação dos servidores readaptados: I – Maior tempo de exercício na unidade educacional; II – Maior idade; III – Proximidade com a unidade educacional. 2.3.13. Atribuições do Apoio Administrativo e Pedagógico: 2.3.13.1. Auxiliar o núcleo



gestor escolar no desenvolvimento das atividades pedagógicas; 2.3.13.2. Executar serviços de apoio nas áreas de gestão de pessoas, administração, finanças e logística; 2.3.13.3. Atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; 2.3.13.4. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; 2.3.13.5. Executar serviços gerais da área administrativa (escritório); 2.3.13.6. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional em que estará lotado (a). **3. LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DE APOIO** (Agente administrativo/suporte gerencial, auxiliar de serviços gerais/operacional, merendeira, vigia). 3.1. O processo de lotação dos servidores como agentes administrativos/suportes gerenciais, auxiliares de serviços gerais/operacionais, merendeiras, vigias e demais servidores temporários, dar-se-á na Gerência de Recursos Humanos (GRH), conforme as orientações no quadro abaixo:

| FUNÇÃO | ÁREA DE ATUAÇÃO | CRITÉRIOS |
|--|-----------------------------------|---|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL | UNIDADE EDUCACIONAL | LOTAR 01 (UM) SERVIDOR NAS UNIDADES ESCOLARES COM NÚMERO IGUAL OU SUPERIOR A 200 ESTUDANTES, EXCETO ESCOLAS COM ANEXOS, MEDIANTE ANÁLISE DA SME. |
| VIGIA | UNIDADE EDUCACIONAL | LOTAR 02 (DOIS) VIGIAS POR UNIDADE EDUCACIONAL (NOTURNOS). |
| PORTEIRO | UNIDADE EDUCACIONAL | LOTAR 01 (UM) PORTEIRO EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM MAIS DE 50 CRIANÇAS E/OU ESTUDANTES. |
| CUIDADOR | UNIDADE EDUCACIONAL | LOTAR UM (01) CUIDADOR MEDIANTE A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA E O PARECER EMITIDO PELA ESCOLA (PROFESSORES DA SALA COMUM E DO AEE) RELATANDO A NECESSIDADE DE APOIO PARA ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E LOCOMOÇÃO (COM LAUDO MÉDICO). |
| AUXILIAR DE SALA | CRECHE (BERÇÁRIO AO INFANTIL III) | LOTAR 01 (UM) AUXILIAR DE SALA NAS TURMAS DE CRECHE (BERÇÁRIO, ACIMA OU IGUAL A 4 CRIANÇAS; INFANTIL I E II, ACIMA OU IGUAL A 10 CRIANÇAS; INFANTIL III, ACIMA OU IGUAL A 15 CRIANÇAS). |
| AUXILIAR DE SALA | INFANTIL IV E INFANTIL V | LOTAR 01 (UM) PROFISSIONAL NAS TURMAS DE TEMPO INTEGRAL. |
| AGENTE DE SUPORTE PEDAGÓGICO | UNIDADE EDUCACIONAL | LOTAR 01 (UM) SERVIDOR PARA CADA DUAS TURMAS DE TEMPO INTEGRAL (ACIMA OU IGUAL A 50 ESTUDANTES). |
| ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA) | UNIDADE EDUCACIONAL | LOTAR 01 (UM) SERVIDOR PARA CADA UNIDADE ESCOLAR. NAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM MAIS DE 300 ESTUDANTES OU COM BERÇÁRIO OU COM TURMAS/ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL SERÁ LOTADO UM AUXILIAR ADICIONAL DE 200H. NAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM EJA (TURNO NOITE), LOTAR UM AUXILIAR ADICIONAL COM APENAS 100H. |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/OPERACIONAL UNIDADE EDUCACIONAL | Nº DE ESTUDANTES | QUANT. |
| | DE 01 A 200 | 01 |
| | DE 201 A 450 | 02 |
| | DE 451 A 700 | 03 |
| | DE 701 A 950 | 04 |
| | DE 951 A 1200 | 05 |
| | DE 1201 A 1500 | 06 |

3.1.1. No caso das unidades educacionais indígenas, quilombolas e campo, os servidores como agentes administrativos/suportes gerenciais, auxiliares de serviços gerais/operacionais, merendeiras, vigias, serão lotados conforme o edital N.º 003/2022 e apresentação da carta de pertencimento. 3.1.2. Os casos omissos nestas diretrizes serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de fevereiro de 2023. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação.**

| ANEXO II MATRIZ CURRICULAR – CRECHE | | |
|--|-----------------------|----------------|
| CAMPOS DE EXPERIÊNCIA (PROFESSORES P1 E P2) | CARGA HORÁRIA SEMANAL | |
| | TEMPO PARCIAL | TEMPO INTEGRAL |
| O EU, O OUTRO E NÓS. | 4 | 8 |
| CORPO, GESTO E MOVIMENTOS. | 4 | 8 |
| TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS. | 4 | 8 |
| ESCUITA, FALA PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. | 4 | 8 |
| ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES. | 4 | 8 |
| TOTAL SEMANAL | 20 | 40 |



MATRIZ CURRICULAR PRÉ-ESCOLA

| CAMPOS DE EXPERIÊNCIA (PROFESSORES P1 E P2) | CARGA HORÁRIA SEMANAL | |
|--|-----------------------|----------------|
| | TEMPO PARCIAL | TEMPO INTEGRAL |
| O EU, O OUTRO E NÓS. | 4 | 8 |
| CORPO, GESTO E MOVIMENTOS. | 4 | 8 |
| TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS. | 4 | 8 |
| ESCUTA, FALA PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. | 4 | 8 |
| ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES. | 4 | 8 |
| TOTAL SEMANAL | 20 | 40 |

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR PROFESSOR E TURMA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| PERÍODO | PROFESSOR | CARGA HORÁRIA | TURMA |
|----------|-----------|---------------|-------|
| MANHÃ | P1 | 13H | 01 |
| | P2 | 7H | 01 |
| | P2 | 6H | 02 |
| TARDE | P1 | 14H | 01 |
| | P2 | 6H | 01 |
| | P2 | 7H | 02 |
| INTEGRAL | P1 | 27H | 01 |
| | P2 | 13H | 01 |
| | P2 | 14H | 01 |

ANEXO III

MAPA CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

| ÁREA DO CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA SEMANAL | | | | |
|----------------------|--------------------------|-----------------------|--------|--------|--------|--------|
| | | 1º ANO | 2º ANO | 3º ANO | 4º ANO | 5º ANO |
| LINGUAGENS | LÍNGUA PORTUGUESA | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| | ARTE | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS | HISTÓRIA | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | GEOGRAFIA | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| ENSINO RELIGIOSO | ENSINO RELIGIOSO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA | CIÊNCIAS | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| MATEMÁTICA | MATEMÁTICA | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| TOTAL SEMANAL | | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |

TOTAL ANUAL MÍNIMO: 800 HORAS

OBSERVAÇÕES: 1. Dias letivos: 200; 2. Carga horária anual do 1º ao 5º ano: 800h; 3. Carga horária semanal do 1º ao 5º ano: 20h/a; - Os Temas contemporâneos transversais: Ciência e Tecnologia, Direitos da Criança e do Adolescente; Diversidade Cultural, Educação Alimentar e Nutricional, Educação Ambiental; Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais Brasileiras; Educação em Direitos Humanos; Educação Financeira; Educação Fiscal; Educação para o Consumo; Educação para o Trânsito; Processo de envelhecimento, respeito e valorização do Idoso; Saúde; Trabalho e Vida Familiar e Social. (BRASIL, 2017) serão trabalhados de forma contínua e integrada por meios da interdisciplinaridade. - O ensino sistemático para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, conforme a Lei N.º 11645/2008, será trabalhado, em especial, nos componentes curriculares da Educação Artística, Literatura e História do Brasil.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR PROFESSOR E COMPONENTE CURRICULAR
(ANOS INICIAIS)

| PROFESSOR REGENTE | 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO |
|-------------------|-------------------------------|
| P1 | LÍNGUA PORTUGUESA - LP (7H/A) |
| | CIÊNCIAS - CI (2H/A) |
| | GEOGRAFIA - GE (1H/A) |
| | HISTÓRIA - HI (1H/A) |
| P2 | MATEMÁTICA - MA (6H/A) |
| P1 OU P2 | ARTE - AR (1H/A) |
| | ENSINO RELIGIOSO - ER (1H/A) |
| P3 | EDUCAÇÃO FÍSICA - EF (1H/A) |

ANEXO IV

MAPA CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO

| ÁREA DO CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA SEMANAL | | | |
|--------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------|--------|--------|
| | | 6º ANO | 7º ANO | 8º ANO | 9º ANO |
| LINGUAGENS | LÍNGUA PORTUGUESA | 04 | 04 | 04 | 04 |
| | ARTE | 01 | 01 | 01 | 01 |
| | LÍNGUA INGLESA | 02 | 02 | 02 | 02 |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA | 02 | 02 | 02 | 02 |
| CIÊNCIAS HUMANAS | HISTÓRIA | 02 | 02 | 02 | 02 |
| | GEOGRAFIA | 02 | 02 | 02 | 02 |
| ENSINO RELIGIOSO | ENSINO RELIGIOSO | 01 | 01 | 01 | 01 |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA | CIÊNCIAS | 02 | 02 | 02 | 02 |
| MATEMÁTICA | MATEMÁTICA | 04 | 04 | 04 | 04 |
| TOTAL SEMANAL | | 20 | 20 | 20 | 20 |
| TOTAL ANUAL MÍNIMO: 800 HORAS | | | | | |

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR PROFESSOR E COMPONENTE CURRICULAR
(ANOS FINAIS)

PROFESSORES 6º AO 9º ANO

| | |
|----------------------|--|
| LINGUAGENS | LÍNGUA PORTUGUESA - LP (4H/A) ARTE - ARTE (1H/A) LÍNGUA INGLESA - LI (2H/A) EDUCAÇÃO FÍSICA - EF (2H/A) |
| MATEMÁTICA | MATEMÁTICA - MA (4H/A) |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA | CIÊNCIAS - CI (2H/A) |
| CIÊNCIAS HUMANAS | GEOGRAFIA - GE (2H/A) HISTÓRIA - HI (2H/A) |
| ENSINO RELIGIOSO | ENSINO RELIGIOSO - ER (1H/A) |



ANEXO V

MAPA CURRICULAR 2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS – EJA

| COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL | | | | CARGA HORÁRIA SEMANAL | | | |
|--|-------------------------|---------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | | | | ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO) | | | |
| ÁREAS DE CONHECIMENTO | | | | PRIMEIRO SEGMENTO | | SEGUNDO SEGMENTO | |
| | | | | EJA I (1º/2º/3º) | EJA II (4º/5º) | EJA III (6º/7º) | EJA IV (8º/9º) |
| LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO NACIONAL LDB-9394 / 96 – EDUCAÇÃO BÁSICA/ BNCC | LINGUAGENS | LÍNGUA PORTUGUESA | 6 | 6 | 5 | 5 | |
| | | ARTE | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | | ED. FÍSICA | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | | LÍNGUA ESTRANGEIRA | - | - | 2 | 2 | |
| | MATEMÁTICA | MATEMÁTICA | 5 | 5 | 4 | 4 | |
| | CIÊNCIAS DA NATUREZA | CIÊNCIAS | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| | | CIÊNCIAS HUMANAS | GEOGRAFIA | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | | | HISTORIA | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | ENSINO RELIGIOSO | ENSINO RELIGIOSO | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | TOTAL | | | 20 | 20 | 20 | 20 |

Observações: 1. Dias Letivos: 200 dias. 2. Carga horária anual para o 1º segmento: 800 horas. 3. Carga horária anual para o 2º segmento: 800 horas. 4. Semanas letivas: 40; 5. Carga horária semanal para 1º segmento: 20 aulas; 6. Carga horária semanal para 2º segmento: 20 aulas; 7. Os Temas contemporâneos transversais: Ciência e Tecnologia, Direitos da Criança e do Adolescente; Diversidade Cultural, Educação Alimentar e Nutricional, Educação Ambiental; Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais Brasileiras; Educação em Direitos Humanos; Educação Financeira; Educação Fiscal; Educação para o Consumo; Educação para o Trânsito; Processo de envelhecimento, respeito e valorização do Idoso; Saúde; Trabalho e Vida Familiar e Social. (BRASIL, 2017) serão trabalhados de forma contínua e integrada por meios da interdisciplinaridade. 8. O ensino sistemático para a Educação das Relações Étnico-raciais e para ao Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, conforme a Lei Nº 11.645/2008, será trabalhado, em especial, nos componentes curriculares da Educação Artística, literatura e História do Brasil.

ANEXO VI - TABELA DE CÁLCULO DE HORA AULA COM 1/3 DE PLANEJAMENTO

| CARGA HORÁRIA MENSAL | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REG DE SALA DE AULA | 1/3 DE PLANEJAMENTO |
|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| 30 | 6 | 4 | 2 |
| 35 | 7 | 5 | 2 |
| 45 | 9 | 6 | 3 |
| 50 | 10 | 7 | 3 |
| 60 | 12 | 8 | 4 |
| 65 | 13 | 9 | 4 |
| 75 | 15 | 10 | 5 |
| 80 | 16 | 11 | 5 |
| 90 | 18 | 12 | 6 |
| 100 | 20 | 13 | 7 |
| 105 | 21 | 14 | 7 |
| 110 | 22 | 15 | 7 |
| 120 | 24 | 16 | 8 |
| 125 | 25 | 17 | 8 |
| 135 | 27 | 18 | 9 |
| 140 | 28 | 19 | 9 |
| 150 | 30 | 20 | 10 |
| 155 | 31 | 21 | 10 |



| | | | |
|-----|----|----|----|
| 165 | 33 | 22 | 11 |
| 170 | 34 | 23 | 11 |
| 180 | 36 | 24 | 12 |
| 185 | 37 | 25 | 12 |
| 195 | 39 | 26 | 13 |
| 200 | 40 | 27 | 13 |

ANEXO VII

| DATA | AÇÃO |
|------------|--|
| ATÉ 03.02 | AJUSTES NA PROJEÇÃO DE LOTAÇÃO REALIZADA PELA ESCOLA |
| ATÉ 03.02 | SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS |
| 01 E 02.02 | JORNADA PEDAGÓGICA (POVOS ORIGINÁRIOS) |
| 06.02 | INÍCIO DAS AULAS (POVOS ORIGINÁRIOS) |
| 06 E 07.02 | LOTAÇÃO DE PROFESSORAS GESTANTES (CONTRATADAS) E DOS PROFESSORES EFETIVOS COM CARGA HORÁRIA OCIOSA |
| 08 A 10.02 | ANÁLISE E LOTAÇÃO DOS DESLOCAMENTOS DEFERIDOS |
| 14 A 17.02 | LOTAÇÃO DOS PROFESSORES CONTRATADOS |
| 23 E 24.02 | JORNADA PEDAGÓGICA (ESCOLAS CONVENCIONAIS) |
| 27.02 | INÍCIO DAS AULAS (ESCOLAS CONVENCIONAIS) |
| ATÉ 07.07 | SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS |
| 10 A 14.07 | ANÁLISE E LOTAÇÃO DOS DESLOCAMENTOS DEFERIDOS |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de fevereiro de 2023. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA N° 099, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. Errata das Portarias n° 075 de 01 de fevereiro de 2023 que nomeou BERGSON HENRIQUE DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que está Retificando a Portaria de Nomeação para ocupar o cargo de provimento em comissão, Portaria n° 075 de 01 de fevereiro de 2023, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município DOM – em 09 de fevereiro de 2023, n° 2650 – Pág. 05. Onde Lê-se: “ Sr. BERGSON HENRIQUE DA SILVA SANTANA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, SIMBOLOGIA EI-3”. Leia-se: “ Sr. BERGSON HENRIQUE DA SILVA SANTANA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, SIMBOLOGIA EI-2”. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de fevereiro 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

EDITAL

REGULAMENTA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTRARREDE DE DOCENTES PARA A ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DAS TURMAS DE 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAUCAIA. EDITAL N° 01/2023. A Secretaria Municipal de Educação - SME estabelece e divulga a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo intrarrede para a composição do corpo docente que atuará na Educação em Tempo Integral das turmas de 9º ano do Ensino Fundamental. **01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O processo seletivo, regido por este Edital, a cargo da Secretaria Municipal de Educação - SME, destina-se à lotação de professor(a)s nas turmas 9º ano de Educação em Tempo Integral do Ensino Fundamental. 1.1 - Poderão participar do processo seletivo professor(a)s efetivo(a)s lotado(a)s na Rede Municipal de Ensino de Caucaia, que tenham interesse em atuar na Educação em Tempo Integral, especificamente, nas turmas de 9º ano do Ensino Fundamental. 1.2 - A seleção destina-se a professor(a)s que possuam licenciatura em áreas específicas, para lecionar no 9º ano do ensino fundamental. 1.3 - A seleção de professor(a)s será para habilitados nos componentes curriculares listados: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Educação Física, Arte, Ensino Religioso, Matemática, Ciências, História e Geografia. 1.4 - O(a) professor(a) deverá expressar o desejo em aderir à Proposta Pedagógica de Tempo Integral do município, por meio da assinatura do Termo de Aceite realizada no ato da lotação. 1.5 - O(a) candidato(a), além de sua área específica, poderá atuar como professor da Parte Diversificada que compreende os componentes curriculares definidos pela Secretaria Municipal da Educação (SME), em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica Nacional. **02 - DA CARGA HORÁRIA:** 2.1 A carga horária para os integrantes do quadro de magistério das unidades escolares de Tempo Integral do município de Caucaia é caracterizada pela exigência de quarenta (40) horas aulas semanais de trabalho, em período integral diurno. **03 – DAS VAGAS:** 3.1 – O número e a distribuição de vagas serão determinados pela Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme à demanda relativa ao quantitativo de turmas de 9º anos de Ensino Integral, que estejam em efetivo funcionamento no ano letivo de 2023. **04 – DAS INSCRIÇÕES:** 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 14 e 15/02/2023, por meio de um formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/DLPhWoGMtEVXBmya8> e no site da Secretaria Municipal de Educação. 4.2. No ato da inscrição o(a) professor(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição, anexando a seguinte documentação: a) Documento de identidade; b) Diploma do curso de graduação; c) Curriculum Vitae Padrão (Anexo I); d) Declaração de lotação atual, contendo unidade escolar, matrícula e carga horária. e) Parecer médico atestando deficiência, em caso de pessoa com deficiência (PCD). 4.3 Os(as) professor(a)s selecionados para compor as vagas deste edital terão suas vagas nas unidades escolares de origem garantidas. 4.4 A inscrição implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas deste Edital, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento. **05 – DA SELEÇÃO:** O processo seletivo



de que trata este Edital será composto por 02 (duas) etapas classificatórias, a saber: 5.1 - Primeira Etapa: Análise do Curriculum Vitae padronizado, com as devidas comprovações.

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|--|---|
| EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM SALA DE AULA | 1 (UM) PONTO PARA CADA ANO, NO MÁXIMO ATÉ (5) CINCO PONTOS. |
| ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO | 2 (DOIS) PONTOS |
| MESTRADO | 3 (TRÊS) PONTOS |
| DOUTORADO | 5 (CINCO) PONTOS |

Obs: Será atribuída nota de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos. 5.2 - Segunda Etapa: Entrevista com o(a) professor(a) de forma presencial, realizada por banca composta pela Diretoria de Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação – SME, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. 5.2.1 A entrevista avaliará os seguintes aspectos: a) Aptidão profissional para o exercício da docência na modalidade de Educação em Tempo Integral; 01 (um) ponto. b) Conhecimentos específicos no componente curricular habilitado; 1 (um) ponto. c) Domínio e habilidade na área das Tecnologias Digitais; 1 (um) ponto. d) Interesse no desenvolvimento curricular da Parte Diversificada; 1 (um) ponto. e) Competência para lidar com adolescentes. 1 (um) ponto. **Obs:** Será aprovado na Segunda Etapa o candidato que obtiver nota mínima de 5 (cinco) pontos na entrevista. 5.3 - O não comparecimento na segunda implicará na desclassificação imediata do(a) candidato(a). 5.4 - A data da entrevista será divulgada no site da Secretaria Municipal de Educação em 16/02/2023: www.smecaucaia.com.br. **06 – DO RESULTADO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA SELEÇÃO:** 6.1 – O resultado final da seleção será disponibilizado, por ordem de classificação e por componente curricular, no site da Secretaria Municipal de Educação – SME, www.smecaucaia.com.br. 6.2 Caberá recurso somente no que diz respeito ao resultado da 1ª Etapa do certame, recebido via formulário, disponível no site da SME e no Link: <https://forms.gle/Wa6QtxzcntGsrGCN9>. 6.3 Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recursos; 6.4 - Caso haja empate na nota final da seleção, terá preferência o(a) candidato(a) que apresentar maior pontuação nos seguintes critérios: a) maior nota na entrevista; b) maior tempo de docência na Rede Municipal de Ensino de Caucaia. c) maior idade. **07 – DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO:** 7.1 – Os(as) professores(as) serão convocados(as) e lotados(as), por ordem de classificação, de acordo com as carências nas turmas de 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, e que estejam em efetivo funcionamento, no ano letivo de 2023, na modalidade de Educação em Tempo Integral. 7.2 – A aprovação na seleção não garante ao(a) professor(a) o exercício docente nas turmas referidas. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, a existência de carências, o interesse e a conveniência administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SME. **08 – DAS DISPOSIÇÃO GERAIS:** 8.1 - O resultado da Seleção terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada de acordo com o interesse e a conveniência administrativa da Secretaria Municipal de Educação. 8.2 – A Secretaria Municipal de Educação de Caucaia - SME poderá, dentro de sua conveniência, suspender, alterar ou cancelar a presente seleção, não assistindo aos professores(as) a interposição de recurso administrativo contra tal ato. 8.3 - Os casos omissos referentes a Seleção Simplificada Intrarredede de Docentes para Atuação na Educação em Tempo Integral do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Caucaia serão resolvidos pela Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **09 - Cronograma.**

| ATIVIDADE | DATA |
|---|-----------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 14/02/2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | 14 E 15/02/2023 |
| RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS | 16/02/2023 |
| RECURSOS | 16/02/2023 |
| REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS | 17/02/2023 |
| RESULTADO DA 2ª ETAPA | 18/02/2023 |
| RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO | 23/02/2023 |
| LOTAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS | 24/02/2023 |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS | 25/02/2023 |

Caucaia, 14 de fevereiro de 2023. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação.**

REFERÊNCIAS: Prefeitura Municipal de Fortaleza. Edital nº 02/2019 – SME. Disciplina a seleção simplificada de professores substitutos pedagogos para composição de corpo docente das unidades socioeducativas vinculadas às escolas municipais. Disponível em https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/files/16_01_19_Edital_n02-2019.pdf. Acessado em 01 de fevereiro de 2023. Prefeitura Municipal de Fortaleza. Edital nº 08/2022 - CEDEC/COEF/SME. Regulamenta a seleção de professores para atuação no atendimento educacional especializado – AEE. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/16whqoPQGdPinDi5ZsvuOj3fSkp3YV0iJ/view>. Acessado em 01 de fevereiro de 2023.

ANEXO I A QUE SE REFERE A SELEÇÃO SIMPLICADA INTRARREDEDE DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAUCAIA.

Curriculum Vitae Padronizado.

Eu, _____, candidato à seleção simplificada intrarredede de docentes para atuação na Educação em Tempo Integral do 9º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Caucaia, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações



e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, que compõem este Currículo Vitae Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) **Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola**, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

| NOME DA(S) ESCOLA(S) | TEMPO (EM ANOS) |
|----------------------|-----------------|
| | |
| | |

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela(s) escola(s), na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

II) **Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.**

| | |
|--|--|
| NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR | |
| NOME DO CURSO DE LICENCIATURA | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA | |

ANEXAR: Diploma de Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura.

III) **Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu.**

| | |
|--|--|
| NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação desta Seleção Simplificada.

IV) **Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado**

| | |
|--|--|
| NOME DO CURSO DE MESTRADO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO | |

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação desta Seleção Simplificada.

V) **Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado.**

| | |
|---|--|
| NOME DO CURSO DE DOUTORADO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO | |

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da desta Seleção Simplificada.

Obs: Todas as comprovações do Currículo (Anexo I) necessárias para o ato de inscrição devem ser anexadas e enviadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação (em um arquivo único), salvos em extensão pdf, no endereço: <https://forms.gle/DLPhWoGMtEVXBmya8>

_____ de _____ de 2023

Local e Data

Assinatura do Candidato



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

PORTARIA N° 37, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TREABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 87, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO: o inteiro teor do processo n° 2022020501, de 15 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO: a declaração do Centro Universitário Internacional UNINTER, que informa o período de efetiva realização do período escolar; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER a servidora ERIKA SILVA ROCHA, matrícula: 65984, admitido em 08 de maio de 2017, ocupante do cargo efetivo de psicólogo (a), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 2 horas, temporariamente para incentivo a formação profissional (prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário). § 1° A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente nos períodos de 27/02/2023 a 08/04/2023; 17/04/2023 a 27/05/2023. § 2° Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. Art. 2° Revoga-se a Portaria n° 107, de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de setembro de 2022, n° 2551, pag. 01. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 13 de fevereiro de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.02.08.01-SDS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.02.08.01-SDS, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, N° 1732, BAIRRO: CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR SEDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS). PRAZO DE DURAÇÃO: 10/02/2023 A 10/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATADA: WILMA MARIA PINHEIRO MOURA. ASSINA PELA A CONTRATADA: WILMA MARIA PINHEIRO MOURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.243.0020.2.046; FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.05. CAUCAIA/CE, 13 de fevereiro de 2023. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA 18/2023 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa SISAM - SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA, contrato n° 2021.05.31.01.

| VALOR | FONTE | HISTÓRICO |
|---------------|---------------|-----------------------------|
| R\$ 74.863,26 | 1.500.0000.00 | 16ª MEDIÇÃO – SETEMBRO/2022 |
| R\$ 74.863,26 | 1.500.0000.00 | 17ª MEDIÇÃO – OUTUBRO/2022 |
| R\$ 71.281,80 | 1.500.0000.00 | 18ª MEDIÇÃO – NOVEMBRO/2022 |
| R\$ 79.031,91 | 1.500.0000.00 | 19ª MEDIÇÃO – DEZEMBRO/2022 |

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.101.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EM 20 DE JANEIRO DE 2023. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

ATO

ATO DE PENSÃO N° 32/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo n° 11250/2014, resolve conceder: BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, e Lei Municipal n° 1.414/2001, à Sra. MARIA LUCINEIDE BRITO DO NASCIMENTO, CPF: ***.516.123-**, PIS/PASEP: 1.672.***.374-2, na condição de viúva do servidor RAIMUNDO DIAS QUEIROZ, CPF: ***.762.933-**, PIS/PASEP: 1.007.***.389-1, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência é de R\$ 1.069,20 (um mil, sessenta e nove reais e vinte centavos) correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 10127, aposentado no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, anteriormente lotado na Autarquia de Bens e Serviços Públicos, Matrícula n° 0826, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n° 8.213/91.



| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------------------|--------------------|
| PROVENTOS DE APOSENTADORIA (06/2014) | R\$ 792,00 |
| ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (35%) | R\$ 277,20 |
| VALOR DA PENSÃO (06/2014) | R\$1.069,20 |
| PARIDADE | Não |

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 22 de julho de 2022. Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA PÓS - MORTE N° 238/2022 -GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo n° 2524/2012, resolve conceder: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 21/03/2012, à Sra. LUCIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF n° ***.851.213-**, PASEP 170.***.787-99, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, ref. ADO-05, inscrita sob matrícula n° 0598, lotada na Secretaria de Saúde, com proventos integrais, na forma do art. 3°. Da Emenda Constitucional n° 47/2005, Lei n° 1414/2001, Lei n° 678/1991 e Lei n° 01/2009, no valor de R\$ 692,15 (seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), conforme especificados abaixo:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------------------|-------------------|
| VENCIMENTO BASE: (150H)(01/2012) | R\$ 545,00 |
| ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (27%): | R\$ 147,15 |
| TOTAL (01/2012) | R\$ 692,15 |
| PARIDADE | SIM |

Este Ato torna sem efeito o anterior de, 10 de abril de 2013. Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA PÓS-MORTE N° 254/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo n° 5701/2000, resolve conceder: Aposentadoria Compulsória, a partir de 28/12/2000, ao Sr. DJALMA SALES PONTES, brasileiro, portador do CPF: ***.607.713-**, PIS n° 1.007.***.298-4, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Motorista, ref. ADO-07, inscrito sob matrícula n° 402, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura, com proventos proporcionais, na forma do art. 40, § 1°, inciso II da Constituição Federal, Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, c/c art. 29, Lei n°678/91 e Lei n°. 1414/01, no valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|---|-------------------|
| VENCIMENTO BASE(200H) (12/2000) | R\$181,31 |
| ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (8%) | R\$14,05 |
| VALOR DA REMUNERAÇÃO | R\$ 195,36 |
| VENCIMENTO PROPORCIONAL (3123/12775)x195,36 | R\$ 47,75 |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL | R\$ 103,25 |
| VALOR DO BENEFICIO (12/2000) | R\$ 151,00 |
| PARIDADE | SIM |

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 23/07/2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 27 de setembro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 284/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo n° 7539/2010, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 15/12/2010, à Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA COSTA, brasileira, casada, portadora do CPF: ***.445.833-**, PIS/PASEP: n°. 1.701.***.905-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ref. ADO_01, inscrita sob matrícula n° 1162, lotada na Secretaria de Assistência Social, com proventos integrais tomando por base o art. 6° da Emenda Constitucional n°41/2003 e 2° da Emenda Constitucional n°. 45/2005, Lei n° 1414/01, Lei n° 678/1991 e Lei n° 01/2009, no valor de R\$ 664,35 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|-------------------------------------|-------------------|
| VENCIMENTO BASE (150H)(12/2010) | R\$ 515,00 |
| ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (29%) | R\$ 149,35 |
| VALOR DO BENEFICIO (12/2010) | R\$ 664,35 |



| PARIDADE | SIM |
|----------|-----|
|----------|-----|

Este Ato torna sem efeito o anterior de, 24 de outubro de 2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 286/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo n° 11687/2014, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 29/08/2014, à Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA, brasileira, casada, portadora do CPF: ***.925.833-**, PIS n°. 1.070.***.136-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO14, inscrita sob matrícula n° 3122, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos integrais tomando com fundamento legal no art. 6°, da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c o art. 2° Emenda Constitucional n° 47/2005, Lei n° 1414/2001, Lei n° 678/1991, Lei n° 01/2009 e Lei n° 2502/2013, no valor de R\$ 1.595,67 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|-------------------------------------|---------------------|
| VENCIMENTO BASE(200H) (08/2014) | R\$ 1.318,74 |
| ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (21%) | R\$ 276,93 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (08/2014) | R\$ 1.595,67 |
| PARIDADE | SIM |

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 06 de outubro de 2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 288/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 5004/2008, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02/07/2008, à Sra. Maria da Conceição Pacheco, brasileira, portadora do CPF: ***.562.933-**, PIS/PASEP n° 1.012.***.813.3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref: EDUCLA B, inscrita sob matrícula n° 02726, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, Lei n° 678/91, Lei n° 1.414/01, no valor de R\$522,90 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|--------------------------------------|-------------------|
| VENCIMENTO BASE (100H) (07/2008) | R\$ 415,00 |
| ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (26%) | R\$ 107,90 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (07/2008) | R\$ 522,90 |
| PARIDADE | SIM |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 289/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo n° 10270/2009, resolve conceder: Aposentadoria por Invalidez, a partir de 21/01/2010, à Sra. Terezinha Luz de Almeida, brasileira, portadora do CPF: ***.105.923-**, PIS/PASEP: 1.234.***.545.5 ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. EDUCLA, inscrita sob matrícula n° 2162 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos integrais fundamentados no art. 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c Emenda Constitucional n° 70/2012, Lei Municipal n° 1414/01, Lei n° 678/91 e Lei n° 01/2009, no valor de R\$ 1.123,20(um mil, cento e vinte três reais e vinte centavos) discriminados abaixo da seguinte forma.

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|-------------------------------------|--------------------|
| VENCIMENTO BASE (200HS) (01/2010) | R\$ 960,00 |
| ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (17%) | R\$ 163,20 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (01/2010) | R\$1.123,20 |
| PARIDADE | SIM |

Este Ato torna sem efeito o anterior de, 03 de setembro de 2012. Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA PÓS - MORTE Nº 292/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 0323/1996, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 06/08/2004, ao Sr. PEDRO ANDRADE DOS SANTOS, CPF: ***.905.773-91, PIS/PASEP: 1.048.***.509.5, brasileiro, portador do CPF: ***.905.773-**; PASEP nº. 1.048.***.509-5, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito sob matrícula nº 0802, lotado na Secretaria de Administração, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “d”, da Constituição Federal de 1.988, em consonância com o artigo 136, inciso IV da Lei nº 678/91, sendo anterior a Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei nº 1.414/2001, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|-------------------|
| VENCIMENTO BASE (08/2004) | R\$ 260,00 |
| ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (11%) | R\$ 28,60 |
| VALOR DA REMUNERAÇÃO | R\$ 288,60 |
| BENEFÍCIO PROPORCIONAL: (4308/12775) x288,60 | R\$ 97,32 |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL | R\$ 142,68 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (08/2004) | R\$ 240,00 |
| PARIDADE | SIM |

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 01/12/2011. Prefeitura Municipal de Caucaia, 31 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 298/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3272/2014, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 29/07/2014, à servidora Sra. Francisca Maria Ramos Cruz, brasileira, portadora do CPF: ***. 653.463-**, PIS nº. 1.701.***.630-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, inscrita sob matrícula nº 1830, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, nº 01/2009, Lei nº 2172/2010 e Lei 3403/2022, no valor mensal de R\$ 4.196,36 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|--|---------------------|
| VENCIMENTO BASE (200H) (07/2014) | R\$ 2.914,14 |
| ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (29%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009) | R\$ 845,10 |
| GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%) | R\$ 437,12 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (07/2014) | R\$ 4.196,36 |
| PARIDADE | SIM |

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 30/07/2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 08 de novembro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA PÓS-MORTE Nº304/2022 – GB. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 0311/1996, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 16/10/1996, ao Sr. MANOEL MOREIRA DA ROCHA, brasileiro, portador do CPF nº ***.906.733-**, PASEP nº 1.022.***.728.3, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Zelador , ref. SP01, inscrito sob matrícula nº 1415, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, e § 2º e 3º, da Constituição Federal vigente, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, art. 136, inciso IV da Lei nº 678/1991, no valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|--|-------------------|
| VENCIMENTO BASE (100 H) (11/1996) | R\$ 35,00 |
| ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (08%) | R\$ 2,80 |
| VALOR DA REMUNERAÇÃO | R\$ 37,80 |
| VALOR PROPORCIONAL DO BENEFÍCIO (4.144/12.775) x 37,80 | R\$ 12,26 |
| COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO (LEI 1814/2007) | R\$ 99,74 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (11/1996) | R\$ 112,00 |
| PARIDADE | SIM |



Este Ato torna sem efeito o anterior, de 01/12/2011. Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de novembro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 312/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 11549/2016, resolve conceder: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, a partir de 02/12/2016, à Sra. CLÁUDIA MARIA FONTENELLE VASCONCELOS, brasileira, portadora do CPF: **828.513-**, PIS nº. 1.217.***.350-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NMSG-16, inscrita sob matrícula nº 0122, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei nº 678/1991 e Complementar Lei nº. 1414/01, Lei nº 2454/2013 com valor mensal de R\$ 5.400,47 (cinco mil, quatrocentos reais e quarenta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|---|---------------------|
| VENCIMENTO BASE (174,17 H) (12/2016) | R\$ 1.743,92 |
| ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (25%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009) | R\$ 435,95 |
| INCORPORAÇÃO GRATIFICAÇÃO | R\$ 3.220,60 |
| VALOR DO BENEFÍCIO (12/2016) | R\$ 5,400,47 |
| PARIDADE | SIM |

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 21 de fevereiro de 2022. Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de novembro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.31.01-SME. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 DE MARÇO DE 2023, ÀS 13:00 (TREZE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE tombado sob o nº 2023.01.31.01 - SME, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a R. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - A PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.02-DIV. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 DE MARÇO DE 2023, ÀS 08:30HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM tombado sob o nº 2023.02.01.02-DIV, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a R. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA, A PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (SEINFRA) - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.11.11.01 - SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PONTES COM OS RESPECTIVOS ACESSOS AOS BAIROS PICUÍ, SÃO MIGUEL E CRISTALINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VENCEDOR: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA - CNPJ Nº 10.485.488/0001-48, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 16.213.867,29 (Dezesseis milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO PROJETO/ATIVIDADE: 09.01.15.451.0200.1.039.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. **Robson Vieira de Moura - ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte julgamento



dos documentos de habilitação das 09 (nove) licitantes da TOMADA DE PREÇOS N° 2022.11.04.02-DIV, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF PARA PROMOVER A TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL E O CONTROLE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ: HABILITADAS: 1 - JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA, 2 - R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, 3 - G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S, 4 - MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA, 5 - ALVES & CASTELO BRANCO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e 6 - DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; INABILITADAS: 1 - YZALLON M. LOPES, 2 - L & F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI, e 3 - AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA-ME. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão arquivada nos autos do processo, disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito a Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o seguinte endereço eletrônico: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 5.8 do edital e no art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 14 de fevereiro de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 2023.02.10.01-SMS. Prazo para entrega dos documentos: De 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito a Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE NEFROLOGIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 14 de fevereiro de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.001-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PE. ALFREDO NESI, N° 950 - POTIRA I - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0028.2.092.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. Fonte de Recurso: 1.541.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELO SR. FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.002-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO RUA ANHANGÁ, N° 525 - PARQUE POTIRA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PARAÍSO DO SABER.. VALOR GLOBAL: R\$ 37.440,00 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELA SRA. MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.003-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO RUA SACI, N° 849, B - PARQUE POTIRA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA GUADALAJARA. VALOR GLOBAL: R\$ 62.880,00 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0028.2.092.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.541.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PROJETO GUADALAJARA, CNPJ: 10.490.688/0001-99, REPRESENTADO PELA SRA. DEISIANE SILVA RIBEIRO (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.004-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO RUA GALIENTE, N° 966 - PARQUE POTIRA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO EEIEF 12 DE OUTUBRO. VALOR GLOBAL: R\$ 41.640,00 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0028.2.092.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. Fonte de Recurso: 1.541.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELO SR. LOUREÇO PEREIRA DE SOUSA (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.005-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO RUA SACI, N° 849, B - PARQUE POTIRA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMEN-



TO DA ESCOLA GUADALAJARA. VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.095.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITARIOS DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ: 02.279.243/0001-36, REPRESENTADO PELA SRA. RAIMUNDA NONATA DA MOTA FERREIRA (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.006-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO RUA E-23, N° 155 - PARQUE ARATURI - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO UNIFAN. VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0028.2.092.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. Fonte de Recurso: 1.541.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELA SRA. MARIA ASSUNÇÃO MENDES (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.007-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO RUA VERA CRUZ, N° 1044 - PARQUE POTIRA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA TANCREDO NEVES. VALOR GLOBAL: R\$ 74.880,00 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.095.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES, CNPJ: 10.487.718/0001-08, REPRESENTADO PELA SRA. ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.008-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO TRILHO, N° 1068 - CAPUAN - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI ARCO-ÍRIS. VALOR GLOBAL: R\$ 24.360,00 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELO SR. ANTONIO CLAUDIO DA MOTA FERREIRA (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.009-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUAREZ ANDRADE, N° 94 - JANDAIGUABA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIF ABA TAPEBA. VALOR GLOBAL: R\$ 57.840,00 (CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0028.2.092.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. Fonte de Recurso: 1.541.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELO SR. FRANCINÉ DA SILVA SOUSA (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.010-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL PINHO, N° 276 - CAPUAN - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF CORONEL PINHO. VALOR GLOBAL: R\$ 80.640,00 (OITENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0028.2.092.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. Fonte de Recurso: 1.541.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELA SRA. FRANCISCA AERISMIR ROCHA DE OLIVEIRA (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.011-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTERO GADELHA, N° S/N - GENIPABU - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI ANTERO DA COSTA GADELHA. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DO GENIPABU, CNPJ: 07.326.788/0001-70, REPRESENTADO PELA SRA. GONÇALINA GADELHA CHAVES (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**



EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.012-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FREITAS BARBOSA, N° 126-1 - JANDAIGUABA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA VÓ BATISTA MATOS. VALOR GLOBAL: R\$ 41.520,00 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELA SRA. VICÊNCIA MOTA NUNES (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.013-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RITA BARBOSA, N° 34 - ICARAÍ - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MURILO ALVES DO AMARAL. VALOR GLOBAL: R\$ 62.880,00 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELA SRA. MARIA IRIS DE PAULA AMARAL (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.014-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA ASSOCIAÇÃO, S/N - TABUBA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF SANTA RITA DE CÁSSIA. VALOR GLOBAL: R\$ 42.540,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0028.2.092.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.541.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TABUBA, CNPJ: 00.737.375/0001-39, REPRESENTADO PELA SRA. ADELVANIA DE OLIVEIRA SILVA (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.015-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA LUA NOVA, N° 171 - PARQUE LEBLON - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA NEDI CASA AZUL. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELA SRA. ANTONIA ESMERINA DA SILVA (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.016-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SAMPAIO, N° 274 - PABUSSU - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI CASA DA CRIANÇA. VALOR GLOBAL: R\$ 73.380,00 (SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, CNPJ: 07.410.863/0001-86, REPRESENTADO PELA SRA. NORMA MARIA DOMINGUES MOURA (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.017-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, N° 194 - CENTRO - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 49.080,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.12.122.0161.2.069.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.1001.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E GREMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA, CNPJ: 05.468.558/0001-10, REPRESENTADO PELA SRA. VALÉRIA TRAVASSOS MONTEIRO (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.018-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SAMPAIO, N° 274 - PABUSSU - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PATRONATO PIO XI. VALOR GLOBAL: R\$ 75.900,00 (SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0028.2.092.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.541.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E CONGREGAÇÃO DAS FILHAS



DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, CNPJ: 07.410.863/0001-86, REPRESENTADO PELA SRA. NORMA MARIA DOMINGUES MOURA (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.019-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, N° 2000 - CENTRO - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 257.760,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.12.122.0161.2.069.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. Fonte de Recurso: 1.500.1001.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELA SRA. MARIA IRIS DE PAULA AMARAL (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.020-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA UBALDO SOLON, S/N - IPARANA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO EEIEF LAR CLARA DE ASSIS. VALOR GLOBAL: R\$ 820.080,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0028.2.092.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.541.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS, CNPJ: 03.569.655/0001-73, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO ERIONILTON IVO DE SOUSA (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.021-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA Y COM A AV. CONTORNO OESTE, N° 223 - NOVA METRÓPOLE - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF AUGUSTO BEZERRA. VALOR GLOBAL: R\$ 46.020,00 (QUARENTA E SEIS MIL VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0028.2.092.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. Fonte de Recurso: 1.541.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELA SRA. ALDÊNIA ROMUALDO DE ANDRADE DE BEZERRA (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.022-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FILGUEIRAS SAMPAIO, N° 18 - PARQUE LEBLON - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE SÃO JOSÉ. VALOR GLOBAL: R\$ 56.880,00 (CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.095.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELA SRA. ALINE WARISS MAIA ROJAIS (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.023-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DAS FLORES, N° 149 - ARIANOPOLIS - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE TIA ANA. VALOR GLOBAL: R\$ 21.720,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.095.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELO SR. FRANCISCO JUNIOR PONTES (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.024-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CURITIBA, S/N - CAMPO GRANDE II - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA NEDI CAMPO GRANDE. VALOR GLOBAL: R\$ 18.840,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.095.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELA SRA. LUCINEIDE VIEIRA RODRIGUES OLIVEIRA (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.025-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. CONTORNO LESTE, N° 12 A - CONJUNTO NOVA METRÓPOLE - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO PEDAGÓGICO GREGÓRIO CELESTINO. VALOR GLOBAL: R\$ 48.180,00 (QUARENTA E OITO MIL



CENTO E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0028.2.092.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. Fonte de Recurso: 1.541.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELA SRA. ANTONIA LINDALVA CELESTINO (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.01-SME - CONTRATO Nº 2023.01.30.01.026-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA BR-020 KM 397, MINGUAÚ - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA NEDI TIA GERMANA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.920,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.095.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELO SR. JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.01-SME - CONTRATO Nº 2023.01.30.01.027-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA, Nº 1150 - VILA NOVA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIF LORENA AMARAL. VALOR GLOBAL: R\$ 48.360,00 (QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0028.2.092.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. Fonte de Recurso: 1.541.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELA SRA. MARIA IRIS DE PAULA DO AMARAL (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.01-SME - CONTRATO Nº 2023.01.30.01.028-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO TIAGO, Nº 140 - CONJUNTO PATRÍCIA GOMES - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI DR. TIAGO PEIXOTO. VALOR GLOBAL: R\$ 36.300,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELO SR. JOSÉ EDILSON DE MESQUITA (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.01-SME - CONTRATO Nº 2023.01.30.01.029-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 222 - CONJUNTO SÃO MIGUEL - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIF LUIZA MORAIS CORREIA. VALOR GLOBAL: R\$ 36.180,00 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.095.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELA SRA. MARIA VARLENE DE MOTA ALVES (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.01-SME - CONTRATO Nº 2023.01.30.01.030-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 13-BR 222, KM 19 - BOQUEIRÃO - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA NEDI VÓ SINHA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.820,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO BOQUIERÃOZINHO, CNPJ: 28.666.416/0001-62, REPRESENTADO PELA SRA. MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.01-SME - CONTRATO Nº 2023.01.30.01.031-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA BR 222, KM 23, S/N - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE VOVÓ JOVINA. VALOR GLOBAL: R\$ 35.880,00 (TRINTA E CINCO OITOCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.095.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELO SR. FRANCISCO CLAUDIO ALVES SANTOS (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**



EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.032-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO TAVARES COM RUA JOÃO PINHEIRO, S/N, CAMARÁ - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE TIO SOMPLÍCIO. VALOR GLOBAL: R\$ 37.680,00 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.095.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELO SR. JOSÉ AIRTON COELHO LIMA (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.033-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA (ESTRUTURANTE) CE-085, KM 03, N° 3130 - PARQUE ITAPUÃ - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 138.360,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.12.122.0161.2.069.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.1001.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E COMERCIAL VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 08.538.171/0001-80, REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ ALADAR GUIMARÃES GOMES (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.034-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MÉXICO, N° 1753 - PARQUE DAS NAÇÕES - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BRASILEIRINHO. VALOR GLOBAL: R\$ 118.800,00 (CENTO DE DEZOITO MIL E OITOCENOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.361.0028.2.092.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. Fonte de Recurso: 1.541.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELA SRA. MARIA DAS NEVES BATISTA DA SILVA (LOCADORA). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.035-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL, S/N - DISTRITO DE COITÉ PEDREIRAS - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE TIA CHIQUINHA, ANEXO DA EEIEF MARIA INOCÊNCIA DE ARAÚJO. VALOR GLOBAL: R\$ 29.340,00 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.095.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELO SR. SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DA MOTA (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.01-SME - CONTRATO N° 2023.01.30.01.036-SME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA D, N° 700 - MATÔES - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.22.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (LOCATÁRIO) E PELO SR. CALIXTO ALVES DE SOUZA (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400